



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 07/2010** -----

----- Aos catorze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, recorrendo às novas tecnologias de informação – correio electrónico e telemóvel - tendo participado o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SENHA DE PRESENÇA DA PRESENTE REUNIÃO DA MESA:-----

----- Em virtude de a participação dos membros da Mesa na reunião não ter sido presencial, esta deliberou, por unanimidade, que não haverá lugar ao pagamento de qualquer senha de presença.-----

----- 2. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2010: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes membros da Mesa de que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha solicitado a convocação de uma sessão extraordinária para emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal do projecto de construção do Centro Escolar de Sangalhos e de Pista de BMX.-----

----- Após análise do pedido, a Mesa deliberou, por unanimidade, agendar uma sessão extraordinária a realizar no dia 22 de Outubro de 2010, pelas 18 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- Ponto único: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal do projecto de construção do Centro Escolar de Sangalhos e de Pista de BMX, nos termos conjugados das alíneas q) e r) do n.º 1, com a alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à instrução de procedimento relativo a acção de relevante interesse público. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

-

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)
